



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhanga
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 05/2016

“Exonera Servidor que menciona e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, em seu Art. 25 – Parágrafo VII, Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Servidora (a pedido da mesma) Sra. **Dalila Rosa Guimarães de Oliveira**, lotada no quadro de Funcionários, cargo de Assessor de Administração, lotado no Padrão 04 Classe “A”, do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga, instituídos pela Lei Municipal N.º. 002/2005, e alterações posteriores.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 17 dias do mês de Outubro de 2016.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.